



## PORTARIA Nº 11.471, DE 10 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, que Institui Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social perante o Município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009 e suas alterações, nomeia seus membros, e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: ALEXANDRE PEREIRA DE LACERDA

II – Membros:

a) ANDERSON SANTIAGO DE MELLO;

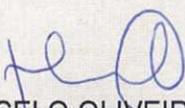
b) DANIEL DO AMARAL;

c) KEYLA CIBELE DA SILVA NASCIMENTO."(NR)

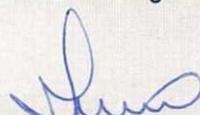
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.345, de 03 de fevereiro de 2020.

Município de Mauá, em 10 de maio de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARIA EMERICH FERRAZ  
Chefe de Gabinete

ad/